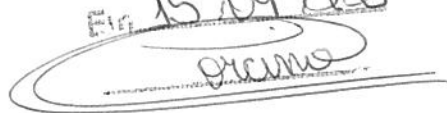


RESOLUÇÃO CMS-MIMOSO DO SUL – ES Nº 005/2022

Publicado no D.O.M.
Em 15/09/22


DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2021 DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MIMOSO DO SUL - ES.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei municipal nº 1542 de 1º de dezembro de 2004;

Considerando o que dispõe a citada lei nº 1542/2004 e a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012.

Considerando que o Relatório Anual de Gestão – RAG de 2021 foi apresentado na Reunião Ordinária do dia 07 de abril de 2022 e votado e aprovado na Reunião Ordinária do dia 05 de maio de 2022, do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Gestão Anual de 2021 da Secretaria de Saúde de Mimoso do Sul – ES, referentes ao período de janeiro a dezembro de dois mil e vinte e um, com respaldo em apreciação e aprovação do plenário deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Resolução tem efeitos a partir do dia 05 de maio de 2022, data da aprovação em plenária do Conselho Municipal de Saúde de Mimoso do Sul – ES.

Mimoso do Sul – ES, 14 de setembro de 2022.


Evaldo César Farias Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mimoso do Sul

O Prefeito Municipal, dando cumprimento ao que determina a Lei Municipal nº 1542\2004 e a Resolução CNS nº 453\2012, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO ordenando que seja dada publicidade através do Diário Oficial do município.


Prefeito Municipal
Peter Nogueira da Costa